

CONSIDERNADO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350106/000545/2023, Diante do fato da empresa sabidamente não entregou documentação exigida dos itens 40 e 41 previstos no edital e a amostra do item 40, conforme consta no histórico de conversa entre a empresa e o Sr. Pregoeiro 52171673, nas datas de 09/01/2023 às 10:50 e às 17:09 e na data de 27/01/2023 às 14:33, conforme informada a Empresa retro mencionada, devidamente informada no que tange à inadimplência ocorrida pelo fato da VIBEMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME deixar de apresentar documentações exigidas, violando o item 14.1, "b" do edital (40777584), incidindo no item 24.1, I, do edital supracitado, violando o previsto no art. 7º da lei 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, e no parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de falha na execução do contrato, perpetradas pela empresa VIBEMED.

Art. 2º - Após a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, fica a Contratada sujeita às sanções correlatas de multa administrativa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do item ao qual concorreu, que atualmente corresponde a R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais), bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme positivadas no artigo 7º da lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas em edital.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos deste Processo Administrativo nº SEI-350106/000545/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

LENISE DURÃO UCHOA
Ordenadora de Despesas

Id: 2481806

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA SEP/MDG Nº 190 DE 24 DE MAIO DE 2023****INSTAURA O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO.**

A ORDENADORA DE DESPESAS, com fulcro nos dispositivos legais previstos nos art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERNADO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350106/000541/2023, Diante da apuração de infração no bojo do processo licitatório atinente à notificação preliminar 52167515 realizada no próprio chat do sr. pregoeiro a Empresa retromencionada, alusiva à inadimplência ocorrida pelo fato da LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA por não entregar a documentação de habilitação e amostras quando solicitadas para o item 40, descumprindo o item 14, do edital supracitado, violando o previsto no art. 7º da lei 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de falha durante o processo licitatório, perpetradas pela empresa LIFEKRON.

Art. 2º - Após a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, fica a empresa sujeita às sanções correlatas de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do item que foi inabilitada, que atualmente corresponde a R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos deste Processo Administrativo Sancionatório nº SEI-350106/000541/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

LENISE DURÃO UCHOA
Ordenadora de Despesas

Id: 2481791

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 25/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/010841/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0028462-24.2021.8.19.0002, 0004589-31.2019.8.19.0045, 0033410-09.2021.8.19.0002 e 0028819-04.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 32.191,15 (trinta e dois mil cento e noventa e um reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/003407/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0003739-04.2022.8.19.0002, 0008285-52.2011.8.19.0014, 0019198-80.2021.8.19.0002 e 0020679-78.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 28.908,25 (vinte e oito mil novecentos e oito reais e cinco centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2481656

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 26/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/008712/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0031755-02.2021.8.19.0002, 0028237-38.2020.8.19.0002, 0046075-57.2021.8.19.0002, 0226436-09.2020.8.19.0001 e 0044673-38.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 33.726,09 (trinta e três mil setecentos e vinte e seis reais e nove centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2481648

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 26/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-350207/000719/2021 - AUTORIZO a despesa referente a aquisição de MEDICAMENTOS decorrente do Pregão SRP nº 111/2022 da SEP/MD, às empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com o valor de R\$ 15.034,40 (quinze mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, com o valor de R\$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), MEDKA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.958.637/0001-32, com o valor de R\$ 636,75 (seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12 com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) e DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor de R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total em R\$ 19.599,15 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Id: 2481639

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**DE 25.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-350068/000864/2020 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa: CASA DO CAPACETE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CNPJ: 00.174.699/0001-06), no valor total de R\$ 67.350,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), referente a Aquisição de Capacete de Proteção Individual de Policiamento Ostensivo Geral Montado, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada - RPMont da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEP/MD. Pregão Eletrônico nº 048/2023.

Id: 2481666

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**DE 26/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/028979/2022 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nºs. 0011678-06.2020.8.19.0002, no valor de R\$ 8.991,06 (oito mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/010066/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0022761-82.2021.8.19.0002, 0211343-11.2017.8.19.0001, 0023419-09.2021.8.19.0002, 0226328-77.2020.8.19.0001 e 0000670-46.2018.8.19.0020, no valor de R\$ 27.002,18 (vinte e sete mil dois reais e dezoito centavos) centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/026234/2022 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0292271-41.2020.8.19.0001, 0189351-86.2020.8.19.0001, 0203490-43.2020.8.19.0001 e 0188481-41.2020.8.19.0001, no valor de R\$ 31.116,23 (trinta e um mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2481659

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 26/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-350207/000293/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 033/23 em favor da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 64.171.697/0001-46 vencedora item 01 com o valor total registrado de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MPE), CNPJ 04.380.569/0001-80 vencedora dos itens 02 e 13 com o valor total registrado de R\$ 17.926,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e seis reais), ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL), CNPJ 05.439.635/0004-56, vencedora dos itens 03, 14, 15 e 31 com o valor total registrado de R\$ 1.109.840,00 (um milhão, cento e nove mil e oitocentos e quarenta reais), HALEX STAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ 01.571.702/0001-98, vencedora dos itens 04, 07 e 10, com o valor total registrado de R\$ 142.110,70 (cento e quarenta e dois mil cento e dez reais e setenta centavos), DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ 02.424.344/0001-53, vencedora do item 05, com o valor total registrado de R\$ 17.244,00 (dezesete mil e duzentos e quarenta e quatro reais), MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, vencedora do item 06, com o valor total registrado de R\$ 9.353,25 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (MPE), CNPJ 40.600.760/0001-54, vencedora dos itens 08, 19 e 25, com o valor total registrado de R\$ 9.892,20 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.875.483/0001-36, vencedora do item 09, com o valor total registrado de R\$ 1.833,80 (um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MPE), CNPJ 23.864.942/0001-13, vencedora dos itens 12, 21, 22, 28 e 29 com o valor total registrado de R\$ 1.389.404,10 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.749.854,05 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Id: 2481575

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 29.05.2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000331/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPO DE BOMBA INFUSORA EM REGIME DE COMODATO, na forma do Edital - SEI-350207/000331/2022 - Pregão SRP nº 123/2022 (SEPM), em favor da empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 58.426.628/0001-33, com valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

Id: 2481778

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 29.05.2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000507/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS DO APARELHO CARDIOVASCULAR, na forma do Edital - Pregão SRP nº 130/2022 (SEPM) - SEI-350207/000507/2021, em favor das empresas LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54, no valor de R\$ 1.098,20 (um mil noventa e oito reais e vinte centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 36.958.637/0001-32, ata nº 0048/2023/510100-00, no valor de R\$ 13.827,00 (treze mil oitocentos e vinte e sete reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0002-20, no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais) e SULMEDICO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.944.371/0001-04, no valor de R\$ 29.054,00 (vinte e nove mil cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 56.629,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Id: 2481779

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****DE 29.05.2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000168/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de CÂNULAS E CIRCUITOS PARA REALIZAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO CNAF EM CESSÃO DE REGIME DE COMODATO DAS BASES DO CNAF 9 BASES, na forma do Edital - Processo nº SEI-350207/000168/2022 - Pregão SRP nº 129/2022 (SEPM), em favor da empresa SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.270.468/0001-45, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, com valor total de R\$ 173.432,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Id: 2481777

Secretaria de Estado de Polícia Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****ATO DO SECRETÁRIO****DE 25/05/2023**

EXONERA, a pedido, a servidora PATRÍCIA CLÁUDIA SANTOS DA SILVEIRA, Inspetor de Polícia de 4ª classe, ID Funcional 5.021.720-8, a contar de 01 de maio de 2023, com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360061/000039/2023

Id: 2481613

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**ATO DO SECRETÁRIO****DE 26/05/2023**

APOSENTA PAULO CESAR FERREIRA, identidade funcional nº 2.920.855-6, matrícula nº 177.373-8, Auxiliar Policial de Necropsia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360007/000500/2023.

Id: 2481699

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**ATO DO SECRETÁRIO****DE 26/05/2023**

APOSENTA ORLANDO ZACCONE D' ELIA FILHO, Identidade Funcional nº 2.945.584-7, matrícula nº 853.041-2, Delegado de Polícia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360003/000258/2023.

Id: 2481641

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 25/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-360132/000081/2022 - DEFIRO o pedido de afastamento para campanha eleitoral do servidor ROMUALDO JOSÉ LUIS NETO, Inspetor de Polícia - Classe Comissário de Polícia, I.D Funcional nº 2.950.825-8, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 2479/79, conforme Decisão Judicial constante no Mandado de Segurança, no Processo nº 0047214-50.2021.8.19.0000.

Id: 2481614

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 24/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-360104/000043/2023 - CONCEDO o ABONO PERMANÊNCIA ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA ALMEIDA, Delegado de Polícia - 1ª Classe, I.D. Funcional nº 2.932.574-9, a contar de 10/01/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

Id: 2481615

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 24/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-360021/001584/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor NICILIO ANDRADE DORNELES, Cargo: Papiloscopista Policial, 1ª Classe, por meio do qual solicita a migração de índice 1000 (papiloscopista policial 1ª classe) para 1250 (perito papiloscopista 1ª classe), por falta de amparo legal, com base no Despacho de Encaminhamento de Processo 52228029, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2481616

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 25/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-360306/000144/2023 - REDUZO, em 50% (cinquenta por cento) a carga horária, de trabalho do servidor JORGE LUIZ FERRER DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID 571.077-4, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º do Decreto Estadual nº 14.870/1990.

Id: 2481617

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DA DIRETORA-GERAL****DE 25/05/2023**

DESIGNA, conforme processo SEI-360343/000024/2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360343/000024/2023	020/SEPOL/2023	Aquisição de Insumos para o atendimento a SEPOL (ARP 05/2023 - ESPÉCULO VAGINAL)	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA CNPJ 40.600.760/0001-54
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
ELIZA CRISTIANA FARIA DE OLIVEIRA	5009993-0	124.596.837-82	Fiscal
RAQUEL GREICE DE SOUZA MAROTTA ALFAIA	5037591-1	056.164.527-26	Fiscal
RAQUEL ALVES DA CRUZ DE CARVALHO	4218423-1	073.719.717-01	Fiscal
LÍVIA PINTO PINHEIRO	5037613-6	113.097.377-89	Fiscal Substituta
LUCIENE DE AMARAL A. DIAS	2.965.603-6	033.873937-84	Fiscal Substituta
SANDRA RICHULINO DA SILVA	565.938-8	012.878.067-32	Gestora